



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho, por meio deste Projeto de Lei, atendendo à solicitação dos moradores que residem nas proximidades do logradouro público cadastrado, conhecido como RUA DOIS LOT DOS FERROVIÁRIOS, localizado no Bairro Humaitá, encaminhar a presente proposição, para denominá-lo de RUA MARIA ALCINA DA SILVA.

Essa proposta visa facilitar a identificação e a localização das suas residências para que possam utilizar com mais facilidade os variados serviços de correspondências e cadastros públicos e privados, a partir da denominação desse logradouro.

Maria Alcina da Silva, conhecida popularmente na região como “Dona Mariana”, nasceu na cidade de Santana do Livramento, RS, no dia 14/11/1926. Mudou-se para Porto Alegre, onde casou com o ferroviário Antônio da Silva, com o qual teve quatro filhos, Sônia Maria da Silva, Luiz Cláudio da Silva, Adão Régis da Silva e Paulo Roberto da Silva, sendo que, estes dois últimos também exerceram a profissão de ferroviários.

O casal morou na Avenida Ferroviária, nº 1234. Maria Alcina da Silva participava assiduamente das atividades da Paróquia São Miguel, era a caseira paroquial e a principal cozinheira dos eventos realizados pela Igreja. Foi sócia assídua do Clube de Mães São Miguel, onde realizou diversas ações para arrecadar fundos e garantir alimentos para os moradores da região. Durante toda a sua vida, de entrega e doação à comunidade, conquistou o respeito e a admiração dos ferroviários e moradores, os quais a chamavam carinhosamente de “Dona Mariana”.

“Dona Mariana” trabalhou na realização dos eventos da Igreja até o fim da sua vida, até mesmo depois de estar acometida por um câncer de endométrio, diagnosticado no ano de 2002. Faleceu em 15 de Abril de 2007, em decorrência deste câncer, aos 80 anos de idade.

Desde então, a sua história de luta e perseverança, através de políticas públicas voltadas para a comunidade da Vila dos Ferroviários, tem sido mencionada, de geração em geração.

VEREADOR ALVONI MEDINA, Republicanos.

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Alcina da Silva, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Lot Dos

Ferrovários, localizado no Bairro Humaitá.

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria Alcina da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Lot Dos Ferrovários, localizado no Bairro Humaitá, com base na Lei Complementar Nº 320, de 02 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo primeiro. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Colaboradora voluntária, carinhosamente conhecida como “Dona Mariana”.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 28/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0256463** e o código CRC **7C8F7987**.